

Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO POR ASSINATURA

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de (dois) 02 Veículos Locados por Assinatura para a Procempa.

LOCAÇÃO POR ASSINATURA DE (dois) 02 PICAPES CABINE DUPLA COM CAÇAMBA		
Tipo	Picape Cabine Dupla	
Capacidade min. Passageiros	04 passageiros	
Potencia mínima	116 cv	
Combustível	Flex Gasolina / Álcool	
Ano / modelo	2025 / 2026	
Cor	Preferencialmente Branca	
Capacidade aproximada	650 Kg	
Seguro total		
Ar condicionado	Sim	
Direção hidráulica	Sim	
Quatro portas	Sim	
Capota lona marítima	Sim	
Valor total mês		?????

2. LOCALIZAÇÃO:

Procempa, sito a rua: João Neves da Fontoura nº 91, cidade Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

3. JUSTIFICATIVA:

A contratação destes serviços de locação por assinatura, de (dois) 02 veículos para a Procempa, tem como objetivo permitir o deslocamento das equipes da Área de Operações nos atendimentos técnicos na PMPA, Secretarias, POPs Procempa, Hospitais, HPSs, do Município de Porto Alegre, bem como, o transporte de escadas e equipamentos de informática diversos.

4. CONDIÇÕES GERAIS.

Contratação para veículos locados deverá prever os seguintes itens:

Termo de Referência

CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO POR ASSINATURA

- Os veículos locados deverão ser novos e corresponder à marca/modelo e ano indicados na proposta comercial.
- Os veículos devem vir com RACKs de suporte de teto para 02 (duas) escadas instalados, em formato universal, preferencialmente na cor preta e obedecendo à legislação em vigor dos órgãos competentes e de trânsito.
- Disponibilidade para adesivagem dos (dois) 02 veículos, contemplando parcial ou total, da carroceria.
- O combustível correrá por conta da CONTRATANTE.
- As manutenções preventivas dos veículos, por KM ou tempo de uso, tanto mecânicas ou consumíveis (troca de óleo, filtros) correrão por conta da CONTRATADA e outros CUSTOS caso necessário.
- A Contratação esta deverá prever Kilometragem livre de até 1.500 km rodados por veículo.
- A CONTRATADA deverá prever a SUBSTITUIÇÃO do(s) veículo(s) por novos, a cada 36 meses ou 60.000km, o que vier primeiro.
- É de inteira responsabilidade da contratada o pagamento de impostos, taxas e licenciamento dos veículos e seguros, comprometendo-se a mantê-los em dia durante a vigência do contrato.

5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem execução de atividade de mesmo objeto e complexidade.

6. PERÍODO CONTRATUAL:

Contrato este deverá prever duração de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses, conforme determina a lei.

7. CARRO RESERVA.

Deverá ser previsto pela CONTRATADA a substituição / reposição de veículo de igual marca e modelo ou superior, pelo tempo necessário nos casos das manutenções programadas ou diversas.